

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Adilson Giovanini	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2019.1
------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Doutor	Regime: 40 h	Classe: Assistente
------------------------------	-------------------	--------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Matemática	Administração Pública	1ª	04	06
Finanças Públicas	Administração Pública	2ª	04	06
Fundamentos da Teoria Econômica	Administração Pública	3ª	04	06
Economia Brasileira	Administração Pública	5ª	04	06

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

Art. 10 - O professor efetivo poderá alocar carga horária para as atividades didático-pedagógicas relacionadas às horas semanais de ensino ministradas em sala de aula, de acordo com as seguintes situações, independentemente do número de turmas:
 § 1º - É permitida a alocação de carga horária para as atividades didático-pedagógicas em até 2 (duas) vezes a carga horária da disciplina nas seguintes situações:
 I. no primeiro semestre de exercício na UDESC após a admissão como professor efetivo;

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade. Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
16	24									40

Data 25/03/2019	Assinatura do Professor <i>Adilson Giovanini</i>
--------------------	---

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	14/03/2016	<i>[Assinatura]</i>
Ensino	Diretor de Ensino	13/3/19	<i>[Assinatura]</i>
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	14/03/2019	<i>[Assinatura]</i>
Extensão	Diretor de Extensão		

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Danilo José Alano Melo	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2019.1
-----------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Professor Universitário	Titulação: Mestre	Regime: 40 h	Classe: Assistente
--	-------------------	--------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Teorias de administração pública	Administração Pública	2ª	4	4
Regionalidade, sustentabilidade e desenvolvimento de territórios	Administração Pública	4ª	4	4
Trabalho de Conclusão de Curso I	Administração Pública	8ª	4	4

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Daniel da Silva Onishi	Administração Pública	7ª	1
Estágio	Vinicius Bueno Gimenes	Administração Pública	7ª	1
TCC	João Vitor Cassol	Administração Pública	8ª	1
TCC	Amanda Roberge Curcio	Administração Pública	8ª	1
TCC				

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
Laboratório de Inovação Social e Sustentabilidade	9	SGPE Nº 14427/2017 Aprovado Edital PAEX 02.2017	01/03/2018	31/12/2019

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Membro não nato do Conselho de Centro	1	Portaria DG/CESFI N. 001/2018	11/12/2017	10/12/2019
Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública	1	Portaria DG/CESFI N. 012/2016	01/04/2016	31/07/2019
Comissão de Extensão	1	Portaria DG/CESFI N. 012/2017	21/09/2017	31/07/2019
Comissão de Ensino	1	Portaria DG/CESFI N. 044/2018	05/07/2018	31/07/2019

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

Teorias de administração pública, Regionalidade, sustentabilidade e desenvolvimento de territórios e Projeto de TCC aplica-se a Resolução 029/2009 - Art. 10 - O professor efetivo poderá alocar carga horária para as atividades didático-pedagógicas relacionadas às horas semanais de ensino ministradas em sala de aula, de acordo com as seguintes situações, independentemente do número de turmas: até 1,3 (uma vírgula três) vezes a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar três disciplinas;

§ 1o - É permitida a alocação de carga horária para as atividades didático-pedagógicas em até 2 (duas) vezes a carga horária da disciplina nas seguintes situações: IV - quando o professor ministrar pela primeira vez uma disciplina.

Resolução 029/2009 - Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: Membro titular não nato do Núcleo Docente Estruturante - NDE, até 3 horas semanais (Incluído pela Resolução no 70/2015-CONSUNI);

Resolução 029/2009 Art. 25 - Docente responsável pela organização dos Trabalhos de Conclusão do Curso, até 3 horas semanais (Incluído pela Resolução no 70/2015-CONSUNI);

Resolução 029/2009 Art. 25 - Membro titular não nato no Conselho de Centro, até 2 (duas) horas semanais; (Incluído pela Resolução no 70/2015-CONSUNI)

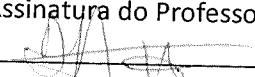
Resolução 029/2009 Art. 25 XII Membro de Comissão interna do Centro por Portaria da Direção Geral do Centro, aprovada pelo Conselho de Centro, até 5 (cinco) horas semanais;

Resolução 029/2009 - Art. 19 § 6º - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: I. Programas - será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa;

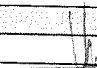


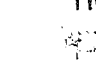
Resolução 029/2009 - Art. 11 § 1º - para cada trabalho de conclusão de curso ou trabalhos de estágio que resultem na elaboração de monografias, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-semanal por aluno durante, no máximo, o número de semestres letivos previstos para esta atividade no Plano Pedagógico do respectivo curso, respeitado o máximo de 5 (cinco) orientações por docente;

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	12	4			8	4				40

Data	Assinatura do Professor
26/02/2019	

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	14/03/2019	
Ensino	Diretor de Ensino	18.3.19	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	14/03/2019	
Extensão	Diretor de Extensão	15.03.2019	

Prof. Dr. Lindara Maria Steffens

Departamento de Engenharia de Petróleo UDESC

Matrícula: 0319897



ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC

RETIFICADO

Em ___/___/___

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: José Carlos de Souza	Centro: CESFI	Departamento: Governança Pública	Semestre: 2019/1
Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Mestrado	Regime: 40 DI	Classe: Assistente

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Matemática	Administração Pública	1ª	04	05
Matemática Financeira - Noturno	Administração Pública	Eletiva	04	05
Matemática Financeira - Matutino	Administração Pública	Eletiva	04	05

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.
---------------------------	----------	----------	------------

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio ¹	Karoen Cardoso Mello	Administração Pública	6ª	1
Estágio ¹	Sandra Regina Pereira Tomio	Administração Pública	6ª	1
Estágio ¹	Alexandre Vieira Machado Neto	Administração Pública	6ª	1
Estágio ¹		Administração Pública	8ª	
Estágio ¹		Administração Pública	8ª	

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término
AdmEventos ⁶	4	Edital 01/2017 SGPE 16479/2017	19/02/2018	30/11/2019

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Projeto Pesquisa: Organização e risco no setor público: Um estudo multicaso da gestão de riscos ambientais, fiscais e da saúde em Santa Catarina ²	2	NPP2015010002441	02/2017	01/2019

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
Programa de Extensão: Laboratório de Indicadores de Governança Pública ³	4	SGPE 14192/2017 Edital PAEX 02/2017	03/2018	31/12/2019

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Membro do Núcleo Estruturante (NDE) do Curso de 3 Administração Pública	1	Portaria DG/CESFI Nº. 012/2016	01/04/2016	31/07/2019
Membro da Comissão de Extensão	1	Portaria DG/CESFI Nº. 012/2017	21/09/2017	31/07/2019

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC

Comissão de Ensino	1	Portaria DG/CESFI Nº. 044/2018	05/07/2018	31/07/2019
--------------------	---	-----------------------------------	------------	------------

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

- 1 – Resolução 029/20019 - Artigo 11, § 1º - A carga horária para orientação de trabalhos de conclusão de curso e de estágios que resultem na elaboração de monografias, dissertações e teses, fica limitada em 12 horas semanais, exceto para professores vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu, quando observada a legislação específica vigente.
 - a) Para cada trabalho de conclusão de curso ou trabalhos de estágios que resultem na elaboração de monografias, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-semanal por aluno durante, no máximo, o número de semestres letivos previstos para esta atividade no Plano Pedagógico do respectivo curso, respeitado o máximo de 5 (cinco) orientações por docente;
- 2 – Resolução 029/20019 - Artigo 19 § 1º: A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo:
 - e) até 6 horas semanais – pesquisadores mestres.
- 3 – Resolução 029/20019 - Artigo 19, § 6º - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: I) Programas – será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa.
- 4 – Resolução 029/20019 - Artigo 25: A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá aos seguintes critérios: V: Chefe de Departamento carreirocentrico, até 32 (trinta e duas) horas semanais;
- 5 – Resolução 029/20019 - Artigo 25: A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá aos seguintes critérios: XIII. Membro titular não nato nos Conselhos Superiores, até 2 (duas) horas semanais, para membros do Campus I, e 4 (quatro) horas semanais para os demais campi;
- 6 – Resolução 029/20019 - Artigo 19, § 4º - Para coordenador de projetos de ensino, a carga horária máxima permitida por projeto é de até 4 horas semanais, limitada a um projeto, que tenha sido aprovado no Departamento e no Conselho de Centro.

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade. Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	15	0	4	2	4	3	0	0	0	40

Data	Assinatura do Professor
	Prof. Msc. José Carlos de Souza

Matrícula: 395444-7-01

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Sector	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	14/03/2019	
Ensino	Diretor de Ensino	18.3.19	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	14.03.2019	
Extensão	Diretor de Extensão	30.03.2019	

 Prof. Dr. Lúcia Maria Stelton
 Departamento de Engenharia de Petróleo UDESC
 Matrícula: 0319897

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: José Carlos de Souza	Centro: CESFI	Departamento: Governança Pública	Semestre: 2019/1
Categoria Funcional: Efetivo		Titulação: Mestrado	Regime: 40 DI
			Classe: Assistente

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Estatística	Administração Pública	2ª	04	05
Matemática Financeira - Noturno	Administração Pública	Eletiva	04	05
Matemática Financeira - Matutino	Administração Pública	Eletiva	04	05

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio ¹	Karoen Cardoso Mello	Administração Pública	6ª	1
Estágio ¹	Sandra Regina Pereira Tomio	Administração Pública	6ª	1
Estágio ¹	Alexandre Vieira Machado Neto	Administração Pública	6ª	1
Estágio ¹		Administração Pública	8ª	
Estágio ¹		Administração Pública	8ª	

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término
AdmEventos ⁶	4	Edital 01/2017 SGPE 16479/2017	19/02/2018	30/11/2019

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Projeto Pesquisa: Organização e risco no setor público: Um estudo multicaso da gestão de riscos ambientais, fiscais e da saúde em Santa Catarina ²	2	NPP2015020002667	02/2019	01/2021

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
Programa de Extensão: Laboratório de Indicadores de Governança Pública ³	4	SGPE 14192/2017 Edital PAEX 02/2017	03/2018	31/12/2019

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Membro do Núcleo Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública	1	Portaria DG/CESFI Nº. 012/2016	01/04/2016	31/07/2019
Membro da Comissão de Extensão	1	Portaria DG/CESFI Nº. 012/2017	21/09/2017	31/07/2019

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC

Comissão de Ensino	1	Portaria DG/CESFI Nº. 044/2018	05/07/2018	31/07/2019
--------------------	---	-----------------------------------	------------	------------

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA


Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

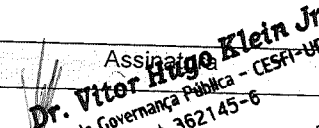
- 1 – Resolução 029/20019 - Artigo 11, § 1º - A carga horária para orientação de trabalhos de conclusão de curso e de estágios que resultem na elaboração de monografias, dissertações e teses, fica limitada em 12 horas semanais, exceto para professores vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu, quando observada a legislação específica vigente.
 - a) Para cada trabalho de conclusão de curso ou trabalhos de estágios que resultem na elaboração de monografias, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-semanal por aluno durante, no máximo, o número de semestres letivos previstos para esta atividade no Plano Pedagógico do respectivo curso, respeitado o máximo de 5 (cinco) orientações por docente;
- 2 – Resolução 029/20019 - Artigo 19 § 1º: A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo:
 - e) até 6 horas semanais – pesquisadores mestres.
- 3 – Resolução 029/20019 - Artigo 19, § 6º - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: I) Programas – será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa.
- 4 – Resolução 029/20019 - Artigo 25: A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá aos seguintes critérios: V: Chefe de Departamento carreirocentrico, até 32 (trinta e duas) horas semanais;
- 5 – Resolução 029/20019 - Artigo 25: A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá aos seguintes critérios: XIII. Membro titular não nato nos Conselhos Superiores, até 2 (duas) horas semanais, para membros do Campus I, e 4 (quatro) horas semanais para os demais campi;
- 6 – Resolução 029/20019 - Artigo 19, § 4º - Para coordenador de projetos de ensino, a carga horária máxima permitida por projeto é de até 4 horas semanais, limitada a um projeto, que tenha sido aprovado no Departamento e no Conselho de Centro.

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade. Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	15	0	4	2	4	3	0	0	0	40

Data <u>05/07/2019</u>	Assinatura do Professor  Prof. Msc. José Carlos de Souza
------------------------	---

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	9.5.19	 Dr. Vitor Hugo Klein Jr. Assinatura Depto. de Governança Pública - CESFI-UDESC Mat. 362145-6
Ensino	Diretor de Ensino	9.5.19	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	09.05.19	
Extensão	Diretor de Extensão	09.05.19	

Prof. Dr. Daniel Fabian Estor
Diretor de Ensino
Matrícula 954973-0-01



ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: José Carlos de Souza	Centro: CESFI	Departamento: Governança Pública	Semestre: 2019/1
Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Mestrado	Regime: 40 DI	Classe: Assistente

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Estatística	Administração Pública	2ª	04	05
Matemática Financeira - Noturno	Administração Pública	Eletiva	04	05
Matemática Financeira - Matutino	Administração Pública	Eletiva	04	05

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio ¹	Karoen Cardoso Mello	Administração Pública	6ª	1
Estágio ¹	Sandra Regina Pereira Tomio	Administração Pública	6ª	1
Estágio ¹	Alexandre Vieira Machado Neto	Administração Pública	6ª	1
Estágio ¹		Administração Pública	8ª	
Estágio ¹		Administração Pública	8ª	

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término
AdmEventos ⁶	4	Edital 01/2017 SGPE 16479/2017	19/02/2018	30/11/2019

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Projeto Pesquisa: Organização e risco no setor público: Um estudo multicaso da gestão de riscos ambientais, fiscais e da saúde em Santa Catarina ²	2	NPP2015020002667	02/2019	01/2021

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
Programa de Extensão: Laboratório de Indicadores de Governança Pública ³	4	SGPE 14192/2017 Edital PAEX 02/2017	03/2018	31/12/2019

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Membro do Núcleo Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública	1	Portaria DG/CESFI Nº. 012/2016	01/04/2016	31/07/2019
Membro da Comissão de Extensão	1	Portaria DG/CESFI Nº. 012/2017	21/09/2017	31/07/2019

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC

Comissão de Ensino	1	Portaria DG/CESFI Nº. 044/2018	05/07/2018	31/07/2019
--------------------	---	-----------------------------------	------------	------------

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

- 1 – Resolução 029/20019 - Artigo 11, § 1º - A carga horária para orientação de trabalhos de conclusão de curso e de estágios que resultem na elaboração de monografias, dissertações e teses, fica limitada em 12 horas semanais, exceto para professores vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu, quando observada a legislação específica vigente.
 - a) Para cada trabalho de conclusão de curso ou trabalhos de estágios que resultem na elaboração de monografias, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-semanal por aluno durante, no máximo, o número de semestres letivos previstos para esta atividade no Plano Pedagógico do respectivo curso, respeitado o máximo de 5 (cinco) orientações por docente;
- 2 – Resolução 029/20019 - Artigo 19 § 1º: A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo:
 - e) até 6 horas semanais – pesquisadores mestres.
- 3 – Resolução 029/20019 - Artigo 19, § 6º - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: I) Programas – será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa.
- 4 – Resolução 029/20019 - Artigo 25: A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá aos seguintes critérios: V: Chefe de Departamento carreirocentrico, até 32 (trinta e duas) horas semanais;
- 5 – Resolução 029/20019 - Artigo 25: A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá aos seguintes critérios: XIII. Membro titular não nato nos Conselhos Superiores, até 2 (duas) horas semanais, para membros do Campus I, e 4 (quatro) horas semanais para os demais campi;
- 6 – Resolução 029/20019 - Artigo 19, § 4º - Para coordenador de projetos de ensino, a carga horária máxima permitida por projeto é de até 4 horas semanais, limitada a um projeto, que tenha sido aprovado no Departamento e no Conselho de Centro.

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade. Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	15	0	4	2	4	3	0	0	0	40

Data 05/05/2019	Assinatura do Professor Prof. Msc. José Carlos de Souza Matrícula: 205444-7-01
--------------------	---

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	28/5/2019	
Ensino	Diretor de Ensino	30.5.19	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	31.05.19	
Extensão	Diretor de Extensão	31.5.19	

Prof. Dr. Daniel Fabian
Diretor de Ensino
Matrícula 954973-0-01

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Luiz Filipe Goldfeder Reinecke	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2019.1
---	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Professor Universitário	Titulação: Mestre	Regime: 40 h	Classe: Assistente
--	-------------------	--------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Administração Pública e Governança (1)	Administração Pública	1ª	4h	4h
Tecnologia Básica de Informação e de Comunicação na Governança Pública (2)	Administração Pública	1ª	4h	8h
Governança Pública Municipal e Regional I (1)	Administração Pública	4ª	4h	3h

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
TCC 2 (3)	André Vechi	Administração Pública	8ª	1h
Estágio II (3)	Amanda Roberge Curcio	Administração Pública	8ª	0,8h
Estágio II (3)	Guilherme Gonçalves	Administração Pública	8ª	0,8h
Estágio II (3)	Tatiana Érika da Silva Almeida	Administração Pública	8ª	0,8h
Estágio I (3)	Mariene de Sena Silva	Administração Pública	6ª	0,8h
Estágio I (3)	Rafaela Dalago	Administração Pública	5ª	0,8h

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
Coordenador do Programa "LISS Controle Social" (4)	6h	SGPE 14424/2017-Aprovado no Edital Paex 02/2017	01/03/2018	31/12/2019

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Membro Titular do Núcleo Docente Estruturante – DGP/CESFI (5)	1h	Portaria Direção Geral 87/2017	27/11/2017	27/11/2020
Membro Titular do Conselho de Centro – CONCESFI (6)	1h	Portaria Direção Geral 01/2018	28/02/2018	28/02/2020

CAPACITAÇÃO

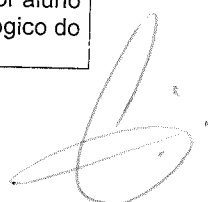
Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

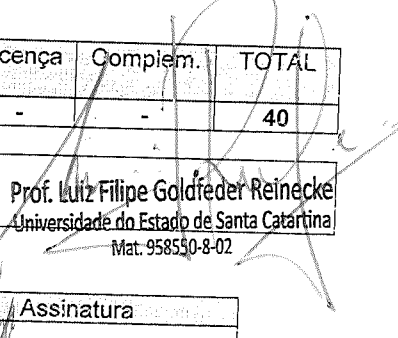
- (1) **Resolução 029/2009:** Art. 10, II, até 1,3 (uma vírgula três) vezes a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar três disciplinas.
- (2) **Resolução 029/2009:** Art. 10, § 1º - É permitida a alocação de carga horária para as atividades didático-pedagógicas em até 2 (duas) vezes a carga horária: da disciplina nas seguintes situações: IV. quando o professor ministrar pela primeira vez uma disciplina.
- (3) **Resolução 029/2009:** Art. 11, § 1º - c) para cada trabalho de conclusão de curso ou trabalhos de estágios que resultem na elaboração de monografias, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-semanal por aluno durante, no máximo, o número de semestres letivos previstos para esta atividade no Plano Pedagógico do respectivo curso, respeitado o máximo de 5 (cinco) orientações por docente;







- (4) **Resolução 029/2009:** Art. 19, § 6º - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: inciso I. Programas - será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa.
- (5) **Resolução 029/2009:** Art. 25, XXII - Membro titular não nato do Núcleo Docente Estruturante - NDE, até 3 horas semanais; (Incluído pela Resolução nº 105/2014-CONSUNI e renumerado pela Resolução nº 70/2015-CONSUNI)
- (6) **Resolução 029/2009:** Art. 25, XXV - Membro titular não nato no Conselho de Centro, até 2 (duas) horas semanais; (Incluído pela Resolução nº 70/2015-CONSUNI)

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade. Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	15	5	-	-	6	2	-	-	-	40

Data: 26/02/19 Assinatura do Professor:  Prof. Luiz Filipe Goldfreder Reinecke
Universidade do Estado de Santa Catarina
Mat. 958550-8-02

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	14/05/2019	
Ensino	Diretor de Ensino	28.3.19	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	14/03/2019	
Extensão	Diretor de Extensão	15.03.2019	

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Luiz Ricardo de Souza	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2018.2
----------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Mestre	Regime: 40	Classe: Assistente
------------------------------	-------------------	------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
O professor Luiz Ricardo de Souza, fez parte de três Grupos de Trabalho. O primeiro GT vem discutindo questões relativas ao programa de pós-graduação do Departamento de Governança Pública do CESFI. O segundo GT está discutindo uma reforma curricular para o curso de Administração Pública do CESFI/UDESC. O terceiro GT tem como objetivo analisar novas opções de cursos de graduação para o CESFI. Além dessas atividades, o professor auxiliou a chefia do departamento no cadastramento e na definição de cronograma de atividades relacionadas ao ENADE 2018	40		30.07.2018	12.09.2018

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

--

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
						40				40

Data	Assinatura do Professor	
------	-------------------------	--

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento		
Ensino	Diretor de Ensino		
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa		
Extensão	Diretor de Extensão		

Gabinete do Reitor
Processo UDESC nº 11255/2019

Despacho Gabinete Nº 47/2019

À DG/CEFI,

Diante do exposto, informamos que o afastamento do docente das atividades previstas na ocupação docente dar-se-á somente após autorizado via portaria. Desta forma, somente após o dia 13/09/2018 o docente poderia se afastar das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas.

Quanto à expectativa de publicação da portaria no início do mês de agosto, conforme relatado na CI 039/2019, verificamos junto à PROAD para entendermos por qual razão a portaria não havia sido emitida ainda no início de agosto e recebemos a informação de que o professor Luiz Ricardo de Souza se encontrava em estágio probatório até 12/08/2018, mas que sua portaria foi publicada somente em 06/09/2018, ou seja, o mesmo não poderia ter se afastado no início de agosto, por não ter tido ainda seu estágio probatório homologado, não estando desta forma com todos os requisitos do afastamento cumpridos.

Por fim, considerando que o docente realizou atividades administrativas neste período e que a intenção do departamento de não prejudicar as atividades de ensino, conforme relatado na CI 039/2019, autorizo a inclusão das atividades administrativas para regularização do PTI.

Desta forma, retorno o processo para que seja feito o PTI do docente conforme solicitado pela PROEN e que ele seja encaminhado novamente a este Gabinete para que autorize as horas administrativas via ofício.

Florianópolis, 17 de junho de 2019.

Marcus Tomasi
Reitor



Documento UDESC 00011255/2019 Vol.: 0

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/CG - CHEFIA DE GABINETE
Responsável: MARCUS TOMASI
Data encam.: 03/07/2019 às 10:14

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/COMODO - COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOCENTE

Encaminhamento

Motivo: Autorizado
Encaminhamento: Autorizo de ofício alocação de carga horária do Professor.

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Em ___/___/___

Professor: Luiz Ricardo de Souza	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2019.1
----------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Mestre	Regime: 40	Classe: Assistente
------------------------------	-------------------	------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Planejamento e Alocação de Recursos em Governança Pública	Administração Pública	3ª	04	05
Políticas Públicas e Regionalidade	Administração Pública	5ª	04	05
Implementação de Serviços Públicos 1	Administração Pública	8ª	04	08

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
TCC II	Gabriel Brinholi	Administração Pública	8ª	1
TCC II	Débora Gazzoni	Administração Pública	8ª	1
TCE	Rodrigo Bohr	Administração Pública	4ª	1

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
Laboratório de Indicadores de Governança Pública	03	SGPE 14192/2017 Edital PAEX 02/2017	01/03/2018	31/12/2019
Laboratório de Inovação Social e Sustentabilidade	03	SGPE 14427/2017 Edital PAEX 02/2017	01/03/2018	31/12/2019

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	01	Portaria DG/CESFI Nº 012/2016	01/04/2016	01/04/2019

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

1 - Disciplina Implementação de Serviços Públicos – No semestres 2019.1 será a primeira vez que o professor ministrará a disciplina. Como estabelecer a resolução 029.2009 em seu artigo 10. § 1º - É permitida a alocação de carga horária para as atividades didático-pedagógicas em até 2 (duas) vezes a carga horária da disciplina nas seguintes situações:
IV. quando o professor ministrar pela primeira vez uma disciplina.

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	18	03	00	00	06	01				40

DECLARADO

Em / /



UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

Data <i>23/02/19</i>	Assinatura do Professor	<i>Luiz Ricardo de Souza</i>
-------------------------	-------------------------	------------------------------

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	<i>14/03/2019</i>	<i>[Signature]</i>
Ensino	Diretor de Ensino	<i>18/3/19</i>	<i>[Signature]</i>
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	<i>14/03/2019</i>	<i>[Signature]</i>
Extensão	Diretor de Extensão	<i>30.03.2019</i>	<i>[Signature]</i>

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Luiz Ricardo de Souza	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2019.1
----------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Mestre	Regime: 40	Classe: Assistente
------------------------------	-------------------	------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Planejamento e Alocação de Recursos em Governança Pública	Administração Pública	3ª	04	05
Políticas Públicas e Regionalidade	Administração Pública	5ª	04	05
Implementação de Serviços Públicos 1	Administração Pública	8ª	04	08

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
TCC II	Gabriel Brinholi	Administração Pública	8ª	1

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
Laboratório de Indicadores de Governança Pública	03	SGPE 14192/2017 Edital PAEX 02/2017	01/03/2018	31/12/2019
Laboratório de Inovação Social e Sustentabilidade	03	SGPE 14427/2017 Edital PAEX 02/2017	01/03/2018	31/12/2019

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	03	Portaria DG/CESFI Nº 012/2016	01/04/2016	01/04/2019
		Portaria DG/CESFI Nº 017/2019	18/03/2019	17/03/2022

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

1 - Disciplina Implementação de Serviços Públicos – No semestre 2019.1 será a primeira vez que o professor ministrará a disciplina. Como estabelecer a resolução 029.2009 em seu artigo 10. § 1º - É permitida a alocação de carga horária para as atividades didático-pedagógicas em até 2 (duas) vezes a carga horária da disciplina nas seguintes situações:
IV. quando o professor ministrar pela primeira vez uma disciplina.

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Exl.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	18	01	00	00	06	03				40

Data 26/04/19	Assinatura do Professor	<i>Emilly Ricardo de Souza</i>
------------------	-------------------------	--------------------------------

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	25/5/2019	
Ensino	Diretor de Ensino	30.5.19	<i>[Signature]</i>
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	31.05.19	<i>[Signature]</i>
Extensão	Diretor de Extensão	31.5.19	<i>[Signature]</i>

Prof. Dr. Daniel Fabian Battó
Diretor de Ensino
Matrícula 954973-0-01

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Maria Ester Menegasso	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2019.1
Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Doutor	Regime: 40 DI	Classe: Associado

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas- Graduação	Curso	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio				
TCC				
Dissertação				
Tese				

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Diretora Geral do CESFI	40	Portaria 0673/2015	29/05/2015	01/06/2019

29/05/2019

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA


Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

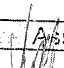


licença férias 30/05/2019 à 23/02/2020
--

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
						40				40

Data 27/02/2019	Assinatura do Professor	
--------------------	-------------------------	--

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	16/03/2019	
Ensino	Diretor de Ensino	05/03/19	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	19/02/2019	
Extensão	Diretor de Extensão		

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Maria Ester Menegasso	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2019.1
Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Doutor	Regime: 40 DI	Classe: Associado

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas- Graduação	Curso	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio				
TCC				
Dissertação				
Tese				

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Diretora Geral do CESFI	40	Portaria 0673/2015	29/05/2015	29/05/2019

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

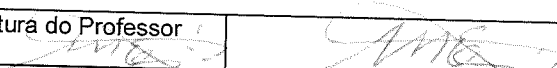
Tipo	C/H	Autorização	Início	Término
Licença Prêmio	40	SGPe 1564/2019	30/05/2019	23/02/2020

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

--

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
						40				40

Data	Assinatura do Professor
	

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	28/05/2019	
Ensino	Diretor de Ensino	30.5.19	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	31.05.19	
Extensão	Diretor de Extensão		

Prof. Dr. Daniel Fabian Estêvão
 Diretor de Ensino
 Matrícula 954973-0-01



ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

RETIFICADO

Em / /

Professor: Pompilio Locks Filho	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2019.1
Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Doutor	Regime: 40 h	Classe: ?

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Sociologia	Administração Pública	1ª	04	08
Ciência Política e Democracia	Administração Pública	3ª	04	08
Desenvolvimento Institucional e de Comunidades	Administração Pública	6ª	04	08
Relações Interinstitucionais na Governança Pública	Administração Pública	2ª	02	02

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

Art. 10 - O professor efetivo poderá alocar carga horária para as atividades didático-pedagógicas relacionadas às horas semanais de ensino ministradas em sala de aula, de acordo com as seguintes situações, independentemente do número de turmas:
 § 1º - É permitida a alocação de carga horária para as atividades didático-pedagógicas em até 2 (duas) vezes a carga horária da disciplina nas seguintes situações:
 I. no **primeiro semestre** de exercício na UDESC após a admissão **como professor efetivo**;

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
14	26									40

Data: <u>22/03/2019</u>	Assinatura do Professor: <u>Pompilio Locks Filho</u>
-------------------------	--

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	<u>14/03/2019</u>	<u>[Assinatura]</u>
Ensino	Diretor de Ensino	<u>18/03/2019</u>	<u>[Assinatura]</u>
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	<u>14/03/2019</u>	<u>[Assinatura]</u>
Extensão	Diretor de Extensão		

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Pompílio Locks Filho	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2019.1
---------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Doutor	Regime: 40 h	Classe: Adjunto
------------------------------	-------------------	--------------	-----------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Sociologia	Administração Pública	1ª	04	08
Ciência Política e Democracia	Administração Pública	3ª	04	08
Desenvolvimento Institucional e de Comunidades	Administração Pública	6ª	04	08
Relações Interinstitucionais na Governança Pública	Administração Pública	2ª	02	02

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

Art. 10 - O professor efetivo poderá alocar carga horária para as atividades didático-pedagógicas relacionadas às horas semanais de ensino ministradas em sala de aula, de acordo com as seguintes situações, independentemente do número de turmas:
 § 1º - É permitida a alocação de carga horária para as atividades didático-pedagógicas em até 2 (duas) vezes a carga horária da disciplina nas seguintes situações:
 I. no **primeiro semestre** de exercício na UDESC após a admissão como professor efetivo;

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
14	26									40

Data: 24/04/2019	Assinatura do Professor: Pompílio Locks Filho
------------------	---

Dr. Vitor Hugo Klic
 Depto. de Governança Pública - CESFI
 Mat. 362145-6

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	28/05/2019	
Ensino	Diretor de Ensino	30.5.19	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	31.05.19	
Extensão	Diretor de Extensão		

Prof. Dr. Daniel Fabian Bottá
 Diretor de Ensino
 Matrícula 954973-0-01

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

RETIFICADO

Em / /

Professor: Vanessa Marie Salm	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2019.1
-------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Mestre	Regime: 40 h	Classe: Assistente
------------------------------	-------------------	--------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Liderança e Formação de Redes na Governança Pública	Administração Pública	4ª	04	05
Educação e Sensibilização Ambiental	Administração Pública	5ª	04	05
Sistemas de Informação para Governo Aberto	Administração Pública	8ª	04	05

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Adiél Envino Carlos Truppel Junior	Administração Pública	6º	01
Estágio	Letícia dos Santos	Administração Pública	5º	01
Estágio	Ana Júlia Pinheiro Krensiglova	Administração Pública	6º	01

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
Programa CESFI Sustentável	07	Número do processo do SGPE: 14610/2017 - Aprovado Edital PAEX nº 02/2017 - UDESC	05/03/2018	31/12/2019

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Comissão Setorial de Avaliação - CSA	03	Portarias : 002/2017 e 008/2017	03/02/2017	03/02/2020

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

Justificativa para a carga horária pedagógica (C/H Pedag.) das disciplinas de: Educação e Sensibilização Ambiental , Liderança e Formação de Redes na Governança Pública e Sistemas de Informação para Governo Aberto

Resolução 029/2009 - Artigo 10 item II. até 1,3 (uma vírgula três) vezes a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar três disciplinas;

Justificativa para a carga horária da atividade de extensão:

Em ___/___/___

Resolução 029/2009- § 6º - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades:

- I. Programas – será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa;

Justificativa para a carga horária da atividade orientação:

Resolução 029/2009 - Artigo 11 § 1º para cada trabalho de conclusão de curso ou trabalhos de estágios que resultem na elaboração de monografias, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-semanal por aluno durante, no máximo, o número de semestres letivos previstos para esta atividade no Plano Pedagógico do respectivo curso, respeitado o máximo de 5 (cinco) orientações por docente.

Justificativa para a carga horária da atividade administrativa:

Resolução 029/2009- Artigo 25 item XII: Membro de Comissão interna do Centro por Portaria da Direção Geral do Centro, aprovada pelo Conselho de Centro, até 5 (cinco) horas semanais;

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	15	3			7	3				40

Data 26/02/2019	Assinatura do Professor
--------------------	-----------------------------

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	17/03/2019	
Ensino	Diretor de Ensino	17/03/2019	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	17/03/2019	
Extensão	Diretor de Extensão	15/03/2019	

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Vanessa Marie Salm	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2019.1
-------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Mestre	Regime: 40 h	Classe: Assistente
------------------------------	-------------------	--------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Liderança e Formação de Redes na Governança Pública	Administração Pública	4ª	04	05
Educação e Sensibilização Ambiental	Administração Pública	5ª	04	05
Sistemas de Informação para Governo Aberto	Administração Pública	8ª	04	05

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Adiél Envino Carlos Truppel Junior	Administração Pública	6º	01
Estágio	Letícia dos Santos	Administração Pública	5º	01
Estágio	Ana Júlia Pinheiro Krensiglova	Administração Pública	6º	01

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
Programa CESFI Sustentável	06	Número do processo do SGPE: 14610/2017 Aprovado Edital PAEX nº 02/2017 - UDESC	03/2018	12/2019

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Comissão Setorial de Avaliação - CSA	04	Portarias : 002/2017.e 008/2017	06/02/2017	06/02/2020

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

Justificativa para a carga horária pedagógica (C/H Pedag.) das disciplinas de: Educação e Sensibilização Ambiental , Liderança e Formação de Redes na Governança Pública e Sistemas de Informação para Governo Aberto

Resolução 029/2009 - Artigo 10 item II: até 1,3 (uma vírgula três) vezes a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar três disciplinas;



Justificativa para a carga horária da atividade de extensão:

Resolução 029/2009- Artigo 19 § 8º - A inserção em uma equipe técnica de extensão na qualidade de participante é privativa do docente extensionista, que coordene no mínimo uma ação de extensão, alocando no máximo 6 (seis) horas na categoria de participante, excetuando os cursos.

Justificativa para a carga horária da atividade orientação:

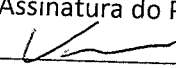
Resolução 029/2009 - Artigo 11 § 1º para cada trabalho de conclusão de curso ou trabalhos de estágios que resultem na elaboração de monografias, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-semanal por aluno durante, no máximo, o número de semestres letivos previstos para esta atividade no Plano Pedagógico do respectivo curso, respeitado o máximo de 5 (cinco) orientações por docente.

Justificativa para a carga horária da atividade administrativa:



Resolução 029/2009- Artigo 25 item XII: Membro de Comissão interna do Centro por Portaria da Direção Geral do Centro, aprovada pelo Conselho de Centro, até 5 (cinco) horas semanais;

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade. Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	15	3			6	4				40

Data 24/09/2019	Assinatura do Professor 
--------------------	--

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	28/05/2019	
Ensino	Diretor de Ensino	30.5.19	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	31.05.19	
Extensão	Diretor de Extensão	31.5.19	

Pro^{fa} Dr. Daniel Fabian Estêvão
Diretor de Ensino
Matrícula 954973-0-01

ANEXO I -- RESOLUÇÃO 073/2011 -- CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC **RETIFICADO**
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Vitor Hugo Klein Jr.	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
			Semestre: 2019.1

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Doutor	Regime: 40 h	Classe: Assistente
------------------------------	-------------------	--------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
(1) Práticas de Controle social e accountability na governança pública	Administração Pública	8ª	04	04

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Vinicius Ikeda	Administração Pública		1
TCC	Vinicius Ikeda	Administração Pública		1

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
(2) Organização pública e risco: Um estudo multicaso da gestão de riscos ambientais, fiscais e da saúde em Santa Catarina.	10	NPP2015020002667	02/2019	01/2021

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
(3) Laboratório de Indicadores de Governança	04	SGPe 14192/2017 Edital PAEX 02/2017	03/2018	03/2020

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
(4) Comissão de Pesquisa	1	Portaria DG/Cesfi 011/2017	05/2017	31/07/2019
Comissão Setorial de Avaliação	1	Portaria DG/Cesfi 020/2018	04/2018	31/07/2019
Membro não nato do Conselho de Centro	1	Portaria DG/CESFI N. 001/2018	11/12/2017	10/12/2019
Chefe de Departamento	13	Portaria 205/2019	03/03/2019	09/10/2019

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

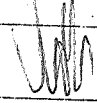
Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO





- (1) Resolução 029/2009: Art. 10... I. uma vez a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar até duas disciplinas;
- (2) Resolução 029/2009: Art. 19... § 1º - A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo:
d) até 10 horas semanais - pesquisadores doutores;
- (3) Resolução 029/2009: § 6º - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PPI, serão consideradas as seguintes modalidades: I. Programas - será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa;
- (4) Resolução 029/2009: Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá as seguintes condições: XII. Membro de Comissão interna do Centro por Portaria da Direção Geral do Centro, aprovada pelo Conselho de Centro, até 5 (cinco) horas semanais;

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade. Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
4	4	2		10	4	16				40

Data	Assinatura do Professor
20/02/19	

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	14/03/2019	
Ensino	Diretor de Ensino	13/3/19	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	14/03/2019	
Extensão	Diretor de Extensão	15.03.2019	

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

RETIFICADO

Em / /

Professor: Vítor Hugo Klein Jr.	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2019.1
---------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Doutor	Regime: 40 h	Classe: Assistente
------------------------------	-------------------	--------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
(1) Práticas de Controle social e accountability na governança pública	Administração Pública	8ª	04	04

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Vinicius Ikeda	Administração Pública		1
TCC	Vinicius Ikeda	Administração Pública		1

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
(2) Organização pública e risco: Um estudo multicaso da gestão de riscos ambientais, fiscais e da saúde em Santa Catarina.	10	NPP2015020002667	02/2019	01/2021

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
(3) Laboratório de Indicadores de Governança	04	SGPe 14192/2017 Edital PAEX 02/2017	03/2018	12/2019

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
(4) Comissão de Pesquisa	1	Portaria DG/Cesfi 011/2017	05/2017	31/07/2019
Comissão Setorial de Avaliação	1	Portaria DG/Cesfi 020/2018	04/2018	31/07/2019
Membro não nato do Conselho de Centro	1	Portaria DG/CESFI N. 001/2018	11/12/2017	10/12/2019
Chefe de Departamento	13	Portaria 205/2019	03/03/2019	09/10/2019

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO





- (1) **Resolução 029/2009:** Art. 10... I. uma vez a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar até duas disciplinas;
- (2) **Resolução 029/2009:** Art. 19... § 1º - A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo:
d) até 10 horas semanais – pesquisadores doutores;
- (3) **Resolução 029/2009:** § 6º - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: I. Programas – será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa;
- (4) **Resolução 029/2009:** Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: XII. Membro de Comissão interna do Centro por Portaria da Direção Geral do Centro, aprovada pelo Conselho de Centro, até 5 (cinco) horas semanais;

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade. Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
4	4	2		10	4	16				40

Data 30/04/19	Assinatura do Professor	
------------------	-------------------------	--

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	28/5/2019	
Ensino	Diretor de Ensino	30.5.19	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	31.05.19	
Extensão	Diretor de Extensão	31.5.19	

Pro^o Dr. Daniel Fabian Estú
Diretor de Ensino
Matricula 954973-0-01

UDESC
Pró-Reitoria de ensino
Protocolo 101
Entrada: 27/06/19
Saída: / /

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Vitor Hugo Klein Jr.	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2019,1
---------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Doutor	Regime: 40 h	Classe: Assistente
------------------------------	-------------------	--------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

(1) Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Psicologia Social	Administração Pública	2ª	04	4,3
Orçamento Público para a Governança Pública Municipal e Regional	Administração Pública	3ª	04	4,3
Práticas de Controle social e accountability na governança pública	Administração Pública	8ª	04	4,3

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Vinicius Ikeda	Administração Pública		1
TCC	Vinicius Ikeda	Administração Pública		1

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
(2) Organização pública e risco: Um estudo multicaso da gestão de riscos ambientais, fiscais e da saúde em Santa Catarina.	06	NPP2015020002667	02/2019	01/2021

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
(3) Laboratório de Indicadores de Governança	04	SGPe 14192/2017 Edital PAEX 02/2017	03/2018	12/2019

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
(4) Comissão de Pesquisa	1 [2]	Portaria DG/Cesfi 011/2017	05/2017	31/07/2019
Comissão Setorial de Avaliação	1 [5]	Portaria DG/Cesfi 020/2018	04/2018	31/07/2019
Membro não nato do Conselho de Centro	1 [4]	Portaria DG/CESFI N. 001/2018	11/12/2017	10/12/2019

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO




- (1) Resolução 029/2009: Art. 10... II. até 1,3 (uma vírgula três) vezes a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar três disciplinas;
- (2) Resolução 029/2009: Art. 19... § 1º - A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo:
d) até 10 horas semanais – pesquisadores doutores;
- (3) Resolução 029/2009: § 6º - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: I. Programas – será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa;
- (4) Resolução 029/2009: Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: XII. Membro de Comissão interna do Centro por Portaria da Direção Geral do Centro, aprovada pelo Conselho de Centro, até 5 (cinco) horas semanais;

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	13	02		06	04	03				40

Data 03/10/2019	Assinatura do Professor	
--------------------	-------------------------	---

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	03/10/2019	
Ensino	Diretor de Ensino	02/10/2019	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	07/10/2019	
Extensão	Diretor de Extensão	08/10/2019	